



EDITAL

VW

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 4 de fevereiro de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 4 de fevereiro de 2026:

- Deliberou, por unanimidade: 1. Manifestar concordância com a intenção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas em constituir uma terceira Equipa de Intervenção Permanente no Corpo de Bombeiros de Vendas Novas, para efeitos de candidatura a apresentar no âmbito do regime legal aplicável; 2. Autorizar a emissão da respetiva declaração de concordância do Município, a remeter à AHBVVN, para instrução do processo de candidatura; 3. Determinar que, em caso de aprovação da referida EIP, deverá proceder-se à reorganização do apoio municipal à AHBVVN, nos seguintes termos: a) No ano de 2026: Manutenção dos projetos previstos nos PAM e PPI aprovados; Assunção do início da atividade da EIP a 1 de novembro de 2026; Reforço da atividade 2026/A/6 – “Equipas de Intervenção Permanente”, até ao montante máximo de 7.550,00 €; b) No ano de 2027: Previsão do custo anual associado à terceira EIP, estimado em 51.451,44 €, correspondente aos cinco elementos que a constituem; 4. Determinar que, caso a candidatura venha a ser aprovada, os serviços municipais promovam os procedimentos necessários à eventual alteração do Orçamento Municipal de 2026 para dar cobertura à mesma.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 27, respeitante à reunião da Câmara realizada em 23 de dezembro de 2025.
- Tomou conhecimento das declarações de compromissos plurianuais e de pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2025.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar: 1) Procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do CCP, para seleção de fornecedores para fornecimento de 3 viaturas ligeiras, 1 retroescavadora e 1 trator agrícola, para posterior aquisição através de locação financeira; 2) O Programa de Concurso e Caderno de Encargos respetivos; 3) A designação do seguinte júri: Nuno Lopes, Custódio Gervásio e Paulo Vagarinho, como efetivos e Cláudia Polónia e Sandra Almeida, como suplentes.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha) para o ano letivo 2025/2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Desportiva 4K VN, que visa regular as condições de parceria entre ambos na componente de apoio à família do 1.º ciclo para o ano letivo 2025/2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação técnico Profissional D. Carlos I para o ano de 2026.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços técnicos de consultoria estratégica e apoio técnico de candidaturas de projetos de investimento a fundos nacionais e comunitários, em regime de avença, pelo período máximo de 12 meses, a partir da data da adjudicação, pelo montante global máximo de 18.000 euros, correspondendo ao valor mensal de 1.500 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.
- Deliberou, por unanimidade, não acionar o direito de reversão registado através da Ap. N.º 3 de 2005/11/30, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob o n.º 4521/20050719, correspondente ao lote n.º 64, do Loteamento Municipal da Afeiteira, tendo em conta que o incumprimento do prazo de conclusão das obras foi motivado por razões de natureza familiar e económica por parte do requerente e já decorreram mais de 15 anos sobre a referida data, sem que a Câmara Municipal tenha manifestado qualquer interesse no exercício do referido direito.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a desafetação ao domínio privado da área de 285.00 m2 do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 5904 da freguesia de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01318/191289, e afetar a referida área ao domínio público municipal, nos termos do art.º 25.º al. q) e art.º 33 al. ccc), da Lei n.º 75/2013 de 12/09.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído do Grupo de Danças e Cantares dos Ploneiros de Vendas Novas, no valor de 34,03€, de acordo com



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

a informação INT_CMVN/2026/898, para evento de celebração do 39.º Aniversário do Grupo, nos dias 11 e 12 de abril de 2026, no Centro Sócio Cultural Vendas Novas.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, no valor de 34,03€, de acordo com a informação INT_CMVN/2026/551, para Baile de Carnaval, a realizar desde as 21h00 do dia 14 de fevereiro até às 03h00 do dia 15 de fevereiro de 2025, na sede da Associação.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar condicionalmente o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do RJUE, apresentado segundo o Proc. n.º 450.10.204.03/2025/5, sujeita à apresentação do seguinte: 1. Planta de implantação e seu quadro de áreas exteriores, quadro sinóptico e ficha de elementos estatísticos retificados, com a contabilização do "tanque" existente para a área impermeabilizada; 2. Projeto de arquitetura, incluindo plantas, cortes e alçados da moradia proposta e muro, à escala 1:100 e Pormenores de construção – considerando a aplicação de telhas cerâmicas de cor natural na cobertura, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do RMEU; 3. Projeto de arquitetura, incluindo plantas, cortes e alçados da moradia proposta e muro, à escala 1:100 – versão cores convencionais, incluindo a representação a azul do "tanque" existente a legalizar e suprimindo a representação a azul do muro exterior confinante com a Rua de Timor, conforme consta da informação técnica INT_CMVN/2026/779.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento das alterações executadas no decorrer da obra, instruído nos termos do artigo 83.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, remetendo para o previsto no artigo 27.º do RJUE, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/23, através de deliberação final, nos termos do disposto no artigo 23.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/587.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o pedido de informação prévia (PIP) referente à viabilidade de alteração e ampliação de moradia unifamiliar de r/c e construção de anexo destinado a garagem, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2025/6, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/717, devendo o procedimento subsequente a apresentar após PIP favorável condicionado, ser o da comunicação prévia, por se tratar de prédio inserido em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e), do n.º 4 do Artigo 4.º, do RJUE, em articulação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 88.º do Regulamento do PDM de Vendas Novas.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, a conversão, em definitivo, do projeto de decisão transmitido no âmbito daquele procedimento, nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 24.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual e o arquivamento do Processo n.º 450.10.204.03/2024/32, segundo o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2026/1035 e no Parecer Jurídico n.º 46/2024, tendo em conta que, após período de audiência prévia, o interessado não respondeu ao solicitado no prazo legal.
- Deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da Operação de Loteamento Municipal/Fev.2001, com data de deliberação de 21 de fevereiro de 2001, segundo Certidão emitida em 03/07/2001, face à ausência de conclusão das obras de urbanização dentro do prazo de um ano, estabelecido nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 71.º do DL555/99 de 16/12 (RJUE), na redação atual, em articulação com o n.º 5 do referido artigo e diploma, segundo o Processo n.º 300.40.001.00/2021/1 e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/1114, devendo ser requerido junto da Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, o cancelamento da inscrição F-1, autorização de loteamento, correspondente à Ap. 03/010704.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 4 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo:

N.º Processo:

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 04 de fevereiro de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça